



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Estado de São Paulo

CNPJ 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 023/2018.

Dispõe sobre suspensão do expediente no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Icém e dá outras providências.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e

CONSIDERANDO, a greve de âmbito nacional promovida pelos motoristas de caminhões de grande porte que lutam pela redução do valor do combustível;

CONSIDERANDO, a falta de combustível para abastecimento da frota municipal;

CONSIDERANDO, a situação de tumulto, paralização e manifestação nas vias estaduais e federais;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Em caráter excepcional e temporário, o encerramento das atividades do setor administrativo desta Prefeitura no dia de hoje (25/05/2018), se encerrará às 11h30 (onze horas e trinta minutos).

Parágrafo Único - Fica mantido o horário de funcionamento normal a partir do dia 28/05/2018 no horário normal.

ARTIGO 2º - Os servidores públicos municipais lotados somente na administração seguem no descrito acima.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 25 de maio de 2018.

MARIA DE LOURDES GOMES DA SILVA DE MORAIS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

CLAUDETE TORREZIN VILELA

Oficiala de Gabinete